



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180136559-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a NIRE) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se houver) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) TADEU GRABOSKI		(mãe) ALBERTINA GRABOSKI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23-11-1977	IDENTIDADE (número) 8.219.749-4	Código profissional SESP	UF PR
CPF (número) 028.455.839-74			
MUNICÍPIO POR onde foi criada a empresa - somente no caso de filial			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA TIBIRICA			NÚMERO 316
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Fuso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS E DE NOME EMPRES
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIBIRICA			NÚMERO 316
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Fuso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (em letras) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade principal 8130-3/00	DESCRIÇÃO DO DEBITO ATIVIDADES PAISAGISTICAS.		
Atividades secundárias 4789-0/02 8122-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-11-2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825/0001-18	TRANSPARENCIA DE BENS DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE aderir
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (se não for o empresário titular) Odaír Graboski ME		DATA DA ASSINATURA 14-01-2013	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Odaír Graboski		DATA DA ASSINATURA	



07 12 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Signature]
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR
14/01/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2013
SOB NÚMERO: 20130373656
Protocolo: 13/037365-6, DE 15/01/2013
Empresário nº 0136559-1
ODAIR GRABOSKI ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
4180136559-1				DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo para alteração)					
ODAIR GRABOSKI					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		Casado (a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial				
FILHO DE (s)			MÃE		
TÁDEU GRABOSKI			ALBERTINA GRABOSKI		
NASCIM. EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (rg nº)	Cidade exterior	UF	CPF (nº nº nº)	
23-11-1977	8.219.749-4	SESP	PR	028.455.839-74	
ESANCIADO POR (nome de outra empresa - somente se caso de nome)					
COMÉRCIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)					NÚMERO
RUA TIBIRICA					316
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Jataí Cordeiro)	
CASA		SÃO JOSÉ OPERÁRIO	85760-000		
MUNICÍPIO					UF
CAPANEMA					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	022	ALT. DADOS E DE NOME EMPRES		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
ODAIR GRABOSKI ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)					NÚMERO
RUA TIBIRICA					316
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Jataí Cordeiro)	
		SÃO JOSÉ OPERÁRIO	85760-000		
MUNICÍPIO			UF	PAÍS	
CAPANEMA			PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Civil Física)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.				
Atividades secundárias	4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA JUNTA COMERCIAL, DE OUTRA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, DE OUTRA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
19-11-2012	17.179.825/0001-18				
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal da empresa)					
Odaír Graboski ME					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
14-01-2013	ODAIR GRABOSKI				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2013 SÓB NÚMERO: 20130373656 Protocolo: 13037365-6, DE 15/01/2013			
Carla B. F. Lucatelli RG 3.483.294-4 / PR 14/01/2013		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE 41801368591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver o filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviação) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DEPARTAMENTO CASADORA	
SEXO Masculino		NOME DE BOMBA (estado) Comunidade Parcial	
FILIAÇÃO (pai) Valter Graboski		MÃE ALBERTINA GRABOSKI	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 23/11/1977		IDENTIDADE (carteira) 32197494	
EMPREGADOR POR (nome de inscrição - preencher se caso de inscrição) XXX		CATEGORIA SESP	
ESTADO DO REGISTRO (UF) PR		INSCRIÇÃO 028.455.829-74	
RUA (nome e número) - bairro, cidade RUA TIBIRIÇA			
COMPLEMENTO CASA		CIDADE DO MUNICÍPIO (nome completo) 065500 - Capoterra	
MUNICÍPIO Capoterra		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCICLO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME		CATEGORIA EMPRESARIAL ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, nº) RUA RUA CIAPOS			
COMPLEMENTO SALA 1		CIDADE DO MUNICÍPIO (nome completo) 065500 - Capoterra	
MUNICÍPIO Capoterra		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - por classes cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade principal) 81.30-901		Descrição do Objeto Atividades paisagísticas; Cuidados e manejo de plantas e flores ornamentais; Instalação e controle de pragas urbanas; Limpeza em pedras e em detalhes; Preparação de concreto e limpeza de terrços; Carga e descarga; Obras de reurbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de sistema de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços especializados para opere a edifícios, exceto condomínios prediais; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas.	
Códigos secundários 3329-901, 4213-900, 4311-900, 4321-900, 4322-901, 4330-404, 4399-103, 4789-002, 5212-900, 8111-703, 8121-400, 8122-200, 8129-000, 9529-102, 9529-105			
DATA DE EMISSÃO DAS ATIVIDADES 16/11/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 17.179.825/0001-78	
DATA ASSINATURA 16/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308018.
PROTOCOLO: 177308018 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801368591.
ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.espreafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alegria, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.700-000
 ☎ (41) 3552-3710

Selo Digital: 4tkm2 p3TFy AF6uX, Control: WYEsC RnQat
 Consulte esse selo em <http://www.pon.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
ODAIR GRABOSKI Dou 74, Capanema-PR, 16 de outubro
 de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.

 Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB N° 20177308028.
 PROTOCOLO: 177308028 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704136597. NIRE: 41801365991.
 ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801365591		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório para filiais e filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ODAIR GRABOSKI		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADO(A)	
SEXO Masculino		FAZENDA DE DEPENDÊNCIA Comunidade Parcial	
FILIAÇÃO (nome) Inês Graboski		FILIAÇÃO ALBERTINA GRABOSKI	
DATA DO NASCIMENTO (dia, mês e ano) 23/11/1977		INSCRIÇÃO EM DEPENDÊNCIA 82197484	
ESTADO DO NASCIMENTO (sigla de identificação - número de estado de origem) XXX		ESTADO DE RESIDÊNCIA PR	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) CASA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereços) 00500 - Capoterra	
MUNICÍPIO Capoterra		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME		TIPO DE REGISTRO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc) RUA RUA DIANOS		NÚMERO 725	
COMPLEMENTO SALA 1		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereços) 00500 - Capoterra	
MUNICÍPIO Capoterra		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
TIPO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA Atividade Principal: 8113000 Atividade Secundária:		Descrição de Objeto manutenção e de gás Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTO DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS	
PAÍS DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 1911202		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825/0001-28	
DATA ARREBATADA 15/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001190751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento é gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB N° 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12704138597. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.espreeafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Asaques, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.700-000
 ☎ (41) 3662-3719

Selo Digital: 4tkm2p31FyAEy6X, Controle: vYEEc RrQaf
 Consulte esse selo em <http://www.tcn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
 ODAIR GRABOSKI, Dou fé, Capanema - PR, 16 de outubro
 de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.
 Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



✓

✓

✓

fy [Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.
 PROTOCOLO: 177308028 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704138599. NIRM: 41901365591.
 ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.179.825/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2012
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G P S - GRABOSKI PRESTADORA DE SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA DIAPOS	NÚMERO 725	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.760-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO odagraboski@hotmail.com		UF PR
TELEFONE (46) 9921-4461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/11/2018 às 11:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8.219.749-4 29/09/1997

NOME: ODAIR GRABOSKI

FILIAÇÃO: TADEU GRABOSKI
ALBERTINA GRABOSKI

NACIONALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1977

COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE

DOC. C. N. 1024, LIVRO=13A, FOLHA=122

ASSINATURA DO DETENTOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 11.052 DE 05/06/2002

✓

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

ODAIR GRABOSKI

✓

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ODAIR GRABOSKI

Nº de Inscrição: 028455839-74 Data de Nascimento: 23/11/77

✓

07 12 2008

✓

✓

✓

✓



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODAIR GRABOSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 6 0136559-1	17.179.825/0001-18	19/11/2012	19/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OIAPÓS, 725 - SALA 1, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTOS DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/10/2017 Número: 20177308026 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ODAIR GRABOSKI Identidade: 8.219.749-4, SESP/PR CPF: 028.455.839-74 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 29 de novembro de 2018

18692662-6
*18692662

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ODAIR GRABOSKI – ME, CNPJ/MF Nº 17.179.825/0001-18 sediada na Rua Oiapós, nº 725, sala 01 – bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Capanema, 27 de novembro de 2018



Odair Graboski
Odair Graboski
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR
CPF nº 028.455.839-74



17.179.825/0001-18
ODAIR GRABOSKI
Rua Oiapós, 725
Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ODAIR GRABOSKI – ME, CNPJ/MF Nº 17.179.825/0001-18 sediada na Rua Oiapós, nº 725, sala 01 – bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR.

O representante legal da empresa ODAIR GRABOSKI - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de novembro de 2018

ODAIR GRABOSKI
Odair Graboski
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR
CPF nº 028.455.839-74

17.179.825/0001-18
ODAIR GRABOSKI
Rua Oiapós, 725
Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA

ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 100/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.179.825/0001-18 Fornecedor: ODAIR GRABOSKI - ME E-mail: contabilizacao.alancajn@gmail.com
Endereço: RUA OZAPOS 725 SALA 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: 46999214461 Fax: 4699214461
Inscrição Estadual: 9070967003 Contador: JULIANO JOSE NIENICKER Telefone contador: 4635521182

Representante: ODAIR GRABOSKI RG: 8.219.749-4 Telefone representante: 46999214461
Endereço representante: RUA OZAPOS 725 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46999214461
E-mail representante: odagraboski@hotmail.com Agência: 4342-7 - 90008 - Capanema/PR Data de abertura: 02/09/2016
Banco: 756 - BANCOOB Conta: 6920-5

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Serviço de Capina, Roçada Manual e Roçada Mecanizada - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, arados, enxada e carinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de afilados e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, jardins centrais, jardins, logradouros, cemitério, pólo dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitados com antecedência ou em mutirão realizados pelo município.	180 000,0	M2	0,39	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	0,21	37.800,00
002	002	Serviço de Plantio de Gramas, Mudas e Jardinagem - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, arado e abençoado toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que ficará responsável pelo corte do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, jardins centrais, jardins, logradouros, cemitério, pólo dos prédios públicos.	40.000,00	M2	0,60	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	0,54	24.000,00
003	003	Serviço de Poda de Árvores - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município disponibilizando todo o material necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser enterrados, em local adequado, devendo após entendimento entre a contratada e contratante, resultando em gratificação próxima a dos "caracacis". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, jardins centrais, jardins, logradouros, cemitério, pólo dos prédios públicos.	2.000,00	UN	21,50	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	19,00	38.000,00
004	004	Serviço de Varrição de Logradouros, Sarjetas e Calçadas e Desobstrução de Bocas de Lobo - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carinhos de mão, raspadores de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	500.000,0	M2	0,14	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	0,10	50.000,00

em Proposta - Versão: 1.14.3
06/10/2018 10:47:22

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 100/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: contabilidade.atiancajn@gmail.com
Telefone: 46999214461 Fax:
Celular: 996214461
Telefone contator: 4635521182

Contador: JULIANO JOSE NIENDECKER

CNPJ: 17.179.825/0001-18 Fornecedor: ODAIR GRABOSKI - ME

Endereço: RUA OIAPÓS 725 SALA 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 9070967003

Representante: ODAIR GRABOSKI

Endereço representante: RUA OIAPÓS 725 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: odagraboski@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342-7 - SICOOB - Capanema/PR

RG: 8.219.749-4

CPF: 028.455.839-74

Telefone representante: 46999214461

Data de abertura: 02/09/2016

Conta: 6920-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	----------	--------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

remoção do material reciclado.

- As saídas deverão ter varandas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio de calçada, ou demais espaços quando solicitados.

- Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.

- A contratada deve disponibilizar EPI's, acessórios, pás e serruchos para manutenção dos serviços.

- Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 160.100,00

TOTAL DA PROPOSTA : 160.100,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

ODAIR GRABOSKI

ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18

17.179.825/0001-18

ODAIR GRABOSKI

Rua Oiapós, 725
Baixo São José Operário

85760-000 - CAPANEMA - PR

PRazo de entrega de acordo com o Edital

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
ENDEREÇO: RUA OIAPOS, Nº 725 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR
FONE/FAX: 46 99921.4461

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h:43m

Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.594.795/0001-79 Fornecedor: MARCELI ILOANE KOCH-ME
Endereço: Rua Trivizol 121 - São Cristóvão - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-353
Inscrição Estadual: -

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador: ESCRITORIO AVENIDA CONTA BELDADE

Telefone contador:

RG: 75938494

Inscrição representante: RUA TRIVIZOL 121 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRAO - CEP 85601-353

Telefone representante:

E-mail representante:

Endereço:

Conta:

Data de abertura:

Forma de pagamento: **anunciado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote	Qtd	Letra	Qtds.	Unid.	Pregão	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço
001			100.000,0	MZ	0,30	MARCELI		0,30	30.000,0

001 - SERVIÇO DE CÂMERA FOTOGRAFICA MANUAL E RODADA MECANIZADA

- Câmera e rodado manual devem ser resistentes a serem usadas em locais úmidos, poeiras, garfos, alimentos, bebidas e outros de não alta duração expondo os materiais recolhidos com facilidade aos técnicos para realização do transporte e entrega do material recolhido.

- As imagens por manuseio mecânico das obturadas devem ser realizadas com a utilização de alças e reguladores ópticos.

- As câmeras e rodados devem ser resistentes em pedras, bancos, curvas, estradas, jardins, florestas, campos, para diversos usos, técnicas lentes e demais áreas solicitadas para a contratação.

- Para o rodado serão disponibilizados para compra ou aluguel de acordo com a garantia de um ponto de suporte de rodas, além de ferramentas e peças quando solicitadas com antecedência às necessidades para a contratação.

002 - SERVIÇO DE VARREDURA DE LOGRADOUROS, CALÇADAS E BARRAGENS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE LODO

- Varredura manual de logradouros e calçadas com varredura, pás para recolhimento e sacos para coleta e transporte de resíduos com distribuição das mesmas para realização do transporte a pedido do município.

- As varreduras deverão ser realizadas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, de dentro do espaço público.

- Distribuição de sacos e distribuição de bolsas de lodo, livre de arestas e espículas que venham a danificar equipamentos.

- A contratação deve disponibilizar EPIs, vestimenta, pás e sacos para manutenção com serviços.

- Para os serviços serão disponibilizados pelo contratado materiais de acordo com o pedido de compra, materiais de limpeza.

Prazo de entrega: 60 dias

Preço de entrega: R\$ 114.000,00

Se acordo com o edital

Marceli Ilone Koch

MARCELI ILOANE KOCH-ME
CNPJ: 18.594.795/0001-79

(Handwritten signatures and initials)

CEP 85601-353
Francisco Beltrão - PR
Rua Trivizol, 121
São Cristóvão

MARCELI ILOANE KOCH - ME

18.594.795/0001-79

PREÇO TOTAL DO LOTE: 114.000,00
TOTAL DA PROPOSTA: 114.000,00

MARCIELI ILOANÉ KOCH-ME

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0100/2018
DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00
horas
NOME DO PROPONENTE: MARCIELI ILOANE KOCH
-ME
CNPJ: 18594795000179
ENDEREÇO: RUA TREVISOL, 121 - FC. BELTRAO
FONE/FAX: 46-988225516

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h:15min



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 100/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.095.693/0001-30 Fornecedor: MARCELO ZAMINHAN

Endereço: INTERIOR 01 CHA-CARA - LINHA RIO VERDE - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: ISENT0

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contator:

Representante: MARCELO ZAMINHAN

CPF: 075.062.239-70

RG: 56984317

Endereço representante: INTERIOR 01 CHA-CARA - LINHA RIO VERDE - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizada através de utilização de pás, foices, garfos, arcos, enxada e carinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de afiladas e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, cantiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitadas com antecedência ou em mudanças realizadas pelo município.	180.000,0	M2	0,30			0,25	45.000
002	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vendedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que realizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, cantiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.	45.000,00	M2	0,60			0,55	24.750
003	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo o material necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, próximo após enterramento entre a contratante e contratado, resultando em granulometria próxima a dos "caracóis". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, cantiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.	2.000,00	UN	21,50			18,65	37.300
004	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E E DESOBRSTRUÇÃO DE BOCAS DE LIXO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carinhos de mão, respigem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	500.000,0	M2	0,14			0,12	60.000

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 100/2018

Página

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.095.693/0001-30 Fornecedor: MARCELO ZAMINHAN

Endereço: INTERIOR 01 CHA-CARA - LINHA RIO VERDE - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

RG: 96964317

CPF: 075.092.239-70

Representante: MARCELO ZAMINHAN

Endereço representante: INTERIOR 01 CHA-CARA - LINHA RIO VERDE - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

remoção do material recebido

- As seretas dev erão ser enviadas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio de calçada, ou demais espaços quando solicitadas.
- Miter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.
- A contratada deve disponibilizar EPI's, vestuários, pás e cunhas para manutenção dos serviços.
- Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da secretaria municipal de limpeza.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 167,000

TOTAL DA PROPOSTA : 167,000

Marcelo Zaminhan
MARCELO ZAMINHAN

CPF: 32.095.693/0001-30

Prato De Entrega De acordo com o Edital

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: MARCELO ZAMINHAN - MEI.
CNPJ: 32.095.693/0001-30
ENDEREÇO: CHACARA INTERIOR, 01, LINHA RIO VERDE, EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE/FAX: (46) 991069122

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07.12.2018
Horário: 08h:47m

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 100/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.707.743/0001-00 Fornecedor: GERALDO CORAZZA BLASIUS ERELI ME E-mail: geraldocorazza7@gmail.com
 Endereço: RUA SOROCABA, 249 - PINHEIRHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-640 Telefone: 4699907-2653 Fax: 4699907-2653
 Inscrição Estadual: ISBNT0 Contador: GLMAR ANTONIO MATELLO JUNIOR Telefone contator: 4635246009

Representante: GERALDO CORAZZA BLASIUS RG: 96240864
 Endereço representante: RUA SOROCABA, 249 - PINHEIRHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-640 Telefone representante: 46999072653
 E-mail representante: geraldocorazza7@gmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001			SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizada através da utilização de pás, foices, garfos, anzinhos, enxadões e cinifitas de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de afilantes e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitados com antecedência ou em múltiplas realizações pelo município. - O plano de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama dev. ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo o instrumental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os direitos resultantes do corte de árvores, deverão ser utilizados, em total adequação, definindo após entendimento entre o contratante e contratado, resultando em granagem para próxima a dois "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E - DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrimento manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carretos de mão, respeitando as saídas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	180.000,0	M2	0,30				0,26	46.800,00
002			SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plano de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama dev. ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo o instrumental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os direitos resultantes do corte de árvores, deverão ser utilizados, em total adequação, definindo após entendimento entre o contratante e contratado, resultando em granagem para próxima a dois "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E - DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrimento manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carretos de mão, respeitando as saídas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	45.000,00	M2	0,50			0,54	24.300,00	
003			SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo o instrumental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os direitos resultantes do corte de árvores, deverão ser utilizados, em total adequação, definindo após entendimento entre o contratante e contratado, resultando em granagem para próxima a dois "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos. - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E - DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrimento manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carretos de mão, respeitando as saídas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	2.000,00	LIN	21,50			20,70	41.400,00	
004			SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E - DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrimento manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carretos de mão, respeitando as saídas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	500.000,0	M2	0,14			0,12	60.000,00	

Pregão Presencial 100/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.707.743/0001-00 Fornecedor: GERALDO CORAZZA BLASUIS ERELI ME

Endereço: RUA SOROCABA, 249 - PINEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-640

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: GILMAR ANTONIO MA TELLO JUNIOR

CPF: 047.854.119-88

Representante: GERALDO CORAZZA BLASUIS

Endereço representante: RUA SOROCABA, 249 - PINEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-640

E-mail representante: gersldcorazza7@gmail.com

Banco:

Conta:

RG: 96240864

E-mail: geraldcorazza7@gmail.com

Telefone representante: 4699907-2653

Telefone: 4699907-2653

Celular: 4699907-2653

Fax:

Telefone contador: 4633246009

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

remoção do material recolhido.

- As sarjetas deverão ser vendidas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitadas.

- Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.

- A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carrinhos para manutenção dos serviços.

- Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 172.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 172.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 28 dias

Julia Corazza Blasius
 GERALDO CORAZZA BLASUIS ERELI ME
 CNPJ: 23.707.743/0001-00

De acordo com o Edital

N
P
140

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0100/2018

DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI - ME

CNPJ: 23.707.743/0001-00

ENDEREÇO: RUA SOROCABA, N.º 249, PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (46) 99907-2653

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h : 42m

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.058.615/0001-44

Fornecedor: PAULO ROBERTO KRALUSE OBRAS ME

Endereço: TRAVESSA AMETISTA 122 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352

Inscrição Estadual: 9075158502

Representante: PAULO ROBERTO KRALUSE

Contador: MARCOS

CPF: 033.824.408-73

Endereço representante: TRAVESSA AMETISTA 122 APT 03 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352

E-mail representante: maqonstrutora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

E-mail: maqonstrutora@hotmail.com

Telefone: 46 3524-1212

Fax:

Celular: 41 999400400

Telefone contador: 46 35245918

RG: 64700960

Telefone representante: 41 999400400

Agência: 1970 - MARMELEIRO - Marreleiro/PR

Conta: 221-8

Data de abertura: 01/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhos, enxadões e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de alfanjeas e roçadeiras costeais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas sobfolladas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de roçadeiras costeais quando solicitados com antecedência ou em mutirões realizados pelo município.	180.000,0	M2	0,30			0,29	52.200,00
002	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde caso a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.	45.000,00	M2	0,60			0,57	25.650,00
003	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo o material necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os direitos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.	2.000,00	UN	21,50			20,45	40.900,00
004	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	500.000,0	M2	0,14			0,13	65.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.056.615/0001-44 Fornecedor: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
Endereço: TRAVESSA AMETISTA 122 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352
Inscrição Estadual: 9075158502
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
Endereço representante: TRAVESSA AMETISTA 122 APTO 03 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352
E-mail representante: maqconstrutora@hotmail.com
Banco: 104 - CEF

E-mail: maqconstrutora@hotmail.com

Telefone: 46 3524-1212 Fax:

Celular: 41 988400400

Telefone contator: 46 35245918

RG: 64700960

CPF: 033.924.409-73

Agência: 1970 - MARMELÉIRO - Marmelão/PR

Conta: 221-8

Telefone representante: 41 988400400

Data de abertura: 01/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

remoção do material recolhido.

- As sacetas deverão ser variadas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados.
- Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.
- A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carrinhos para manutenção dos serviços.
- Para tal serviço serão disponibilizados pela construtora uniformes de acordo com o padrão da limpeza municipal de limpeza.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 183.760,00
TOTAL DA PROPOSTA : 183.760,00

Validade da proposta: 65 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PRAZO DE ENTREGA E
DE ACORDO COM EDITAL

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
CNPJ: 14.056.615/0001-44

14.056.615/0001-44
PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

113



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS-ME

CNPJ: 14.056.615/0001-44

ENDEREÇO: TRAVESSA AMETISTA, 122, B. VILA NOVA – FCO. BELTRÃO-PR

FONE/FAX: 41 99840-0400

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h:46min

Comissão de Licitação

Município de Santo Antonio do Sudceste
Pregão Presencial 100/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.609.747/0001-00 Fornecedor: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS E-mail:
Endereço: RUA CRIDES PARANA DE OLIVEIRA 57 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudceste/PR - CEP 85710-000 Telefone: Celular: 91324141
Inscrição Estadual: ISENTO Contador: AGUNALDO RAFFAELLI Telefone: Fax: Telefone contador: 4636533261
Representante: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS RG: 89016380
Endereço representante: RUA CRIDES PARANA DE OLIVEIRA 57 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudceste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 91324141
E-mail representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVICO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizada através da utilização de pás, forcos, garfos, enxadões, enxadões e caminhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de afiados e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, bato dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de refeições costeas quando solicitadas com antecedência ou em mutirões realizados pelo município.	180.000,0	M2	0,30			0,27	48.600,00
002	SERVICO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde caberá a executora toda adaptação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As pedras de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.	45.000,00	M2	0,66			0,59	25.200,00
003	SERVICO DE PODA DE ARVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo o material necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os direitos resultantes do corte de árvores, deverão ser titulados, em local adequado, deflido após entendimento entre a contratada e contratante, resultando em grandimetria próxima a dos "bar açoá". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.	2.000,00	UN	21,50			19,35	38.700,00
004	SERVICO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E E DESTRUIÇÃO DE BOÇAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e caminhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e	500.000,0	M2	0,14			0,12	60.000,00

Pregão Presencial 100/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.609.747/0001-00 Fornecedor: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

E-mail:

Endereço: RUA, ORDES PARANA DE OLIVEIRA 57 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone:

Fax: Celular: 91324141

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: AGUIALDO RAFFAELLI

Telefone contador: 4635633261

Representante: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

RG: 89016360

Endereço representante: RUA, ORDES PARANA DE OLIVEIRA 57 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 91324141

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: - -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Precço Máximo	Marca	Modelo	Precço Unitário	Precço Total
---------	--------------------------------	------	-------	---------------	-------	--------	-----------------	--------------

remoção do material recolhido

- As superfícies deverão ser vertidas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da

calçada, ou demais espaços quando solicitados.

- Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que

venham a causar entupimentos.

- A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carrinhos para manutenção dos

serviços.

- Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão de

campanha municipal de limpeza.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 172.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 172.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Carlos Roberto Ortega dos Anjos
 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
 CNPJ: 24.609.747/0001-00

e

146

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME.
CNPJ: 24.609.747/0001-00
ENDEREÇO: RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA, 57, BAIRRO ENTRE
RIOS, EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE/FAX: (46) 991324141

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h : 05m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

148

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PRÓLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME

CNPJ 24.609.747/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 27 de Novembro de 2018

Alfreda Bogeski
ALFREDA BOGESKI

y v

[Handwritten mark]

N

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Firma: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME
CNPJ: 24.609.747/0001-00
Folha: 1

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00011 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00011 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 24.609.747/0001-00
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 14/04/2016 NIRE: 41199049748
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

Carlos Roberto Ortega dos Anjos
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
TITULAR

CPF: 088.049.445-02
RG: 39716340

Aginaldo Raffaeli
AGINALDO RAFFAELLI
Técnicos Contábil
PR - 0814500-2
CPF: 007.761.439-99
RG: 02094458

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 18/100254-0
O presente Livro/Ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

[Assinatura]
AGENCIA REGIONAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signatures and marks]
01 12 2018

Firma: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME

Folha: 11

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00011 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00011 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

Carlos Roberto Ortega dos Anjos
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
TITULAR

CPF: 058.149.443-92
RG: 88016380

Agumaldo Raffaelli

AGUMALDO RAFFAELLI
Téc. Contábil
PR - 0514500-2
CPF: 007.751.439-09
RG: 83294498

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

		[Anual]
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	13.533,42	14.733,42
BENS NUMERARIOS	13.533,42	14.733,42
CAIXA	13.533,42	14.733,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	18.000,00	18.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG	18.000,00	18.000,00
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	18.000,00	18.000,00
TOTAL DO ATIVO	31.533,42DB	32.733,42DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****31.533,42, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017


CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
TITULAR

CPF: 065.049.449-62
RG: 99015380


AGUINALDO RAFFAELLI
Técnico Contábil
PR - 0614000-2
CPF: 007.751.429-99
RG: 83394498



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE	4.252,50	4.252,50
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.252,50	4.252,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.252,50	4.252,50
SIMPLES A RECOLHER	4.252,50	4.252,50
PATRIMONIO LIQUIDO	27.280,92	28.480,92
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	7.280,92	8.480,92
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.280,92	8.480,92
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.280,92	8.480,92
TOTAL DO PASSIVO	31.533,42CR	32.733,42CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****31.533,42, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017



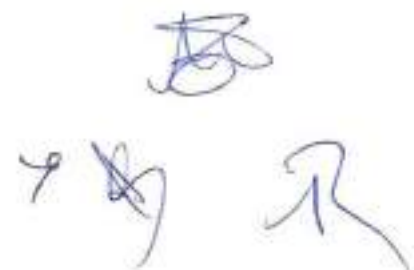
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
TITULAR

CPF: 068.049.449-92
RG: 99016380



AGINALDO RAFFAELLI
Técnico Contábil
PR - 051460/0-2
CPF: 007.761.439-99
RG: 83304495

N


Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		94.500,00
VENDAS DE SERVICOS		94.500,00
PRESTACAO DE SERVIÇOS A VISTA		94.500,00
Receita Líquida		94.500,00CR
Lucro Bruto		94.500,00CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.227,40)
DESPESAS COM PESSOAL		(880,00)
PRO-LABORE		(880,00)
IMPOSTOS E TAXAS		(347,40)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(347,40)
ADMINISTRATIVAS	(1.200,00)	(57.717,68)
DESPESAS COM PESSOAL		(52.265,18)
SALARIOS E ORDENADOS		(40.006,68)
FERIAS		(4.999,97)
13º SALARIOS		(3.750,00)
FGTS		(3.508,53)
HONORARIOS	(1.200,00)	(1.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(1.200,00)	(1.200,00)
IMPOSTOS E TAXAS		(4.252,50)
SIMPLES FEDERAL		(4.252,50)
Resultado Oper.Antes Provisoes	1.200,00DB	35.554,92CR
Resultado Antes Prov.IR		35.554,92CR
Resultado Antes Prov.IR	1.200,00DB	
Lucro do Exercício		35.554,92CR
Prejuizo do Exercício	1.200,00DB	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

Carlos Roberto Ortega dos Anjos
 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
 TITULAR

CPF: 058.049.449-92
 RG: 88016380

Aginaldo Raffaeli
 AGUNALDO RAFFAELLI
 Técnico Contábil
 PR - 06146010-2
 CPF: 007.791.439-99
 RG: 83354468

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	8.480,92	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	1.200,00	35.554,92
REVERSÃO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.200,00	27.074,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	6.080,92	8.480,92


CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
TITULAR

CPF: 068.049.449-92
RG: 89016380


AGIVALDO RAFFAELLI
Téc. Contábil

PR - 0814820-2
CPF: 007.761.439-99
RG: 63394488











NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

NE-01-CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS- ME é uma empresa Individual, com objeto social definido pela sua atividade principal Serviços de urbanização e Paisagismo, Serviços de Carpinteiro e Pedreiro e Serviços de Pintura e Edifícios, com sua sede na Orides Paraná de Oliveira, Sala , 57 , Entre Rios Santo Antônio do Sudoeste - PR, foi constituída em 16/04/2016, conforme seu documento constitutivo.

NE-02-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa Limitada, CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS- ME do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2017 e Dezembro de 2017 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC1418/2012.

Portanto, atendendo aos Termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas. (Somente para ITG 1000).

A Administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os termos .Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização , respondendo a administração sociedade , pela veracidade, integralidade e procedência .A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstração contábeis está limitada ao fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representados em real, a moeda nacional brasileira.

NE-03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As principais práticas adotadas pela CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS- ME na elaboração das demonstrações contábeis foram:

Estimativas Contábeis:

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelas PMEs, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se o Reconhecimento da Irrecuperabilidade do Ativo Não-Circulante Imobilizado, a Provisão para Perdas com Clientes e a Provisão para férias e um termo de férias

Contas a Receber:

A provisão para perdas com clientes foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos.

Operações com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS- ME é o Real. As operações de importação e exportação realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional mediante a utilização da taxa de cambio divulgada pelo BACEN- Banco Central do Brasil e pela SRFB- secretária da Receita Federal do Brasil. Os ganhos

Carlos Roberto Ortega dos Anjos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras;

Imobilizado - Não possui terrenos e imóveis e se for o caso estarão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Somente com os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

NE-04-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NE-05-BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação

De ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

NE-06-DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

NE -07-ESTOQUES

A composição dos estoques é a seguinte:

ESTOQUES	2017	2016
Caixa	13.533,42	14.733,42
Total Geral dos Estoques	13.533,42	14.733,42

NE -08 - IMOBILIZADO

A composição do imobilizado é a seguinte:

BENS	2017			2016
	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Máquinas e equip.	18.000,00			0,00
Total	18.000,00			0,00

CARLOS ROBERTO O. DOS ANJOS

Titular

AGUINALDO RAFFAELLI

Téc. Contábil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS**
CNPJ: **24.609.747/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:15:36 do dia 16/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2019.

Código de controle de certidão: **CB9B.55A0.3318.EE73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019058509-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.609.747/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 2904 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Dezembro de 2018

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMHH2QEMXC4423BU2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SnrControle}

24.609.747/0001-00

isento

ENDEREÇO

RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA, 57 - SALA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Atividades paisagísticas

LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA

Diretora do Departamento

Emitido por: LAIS DOS SANTOS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24609747/0001-00
Razão Social: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS ME
Endereço: RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA 57 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2018 a 21/12/2018

Certificação Número: 2018112210481294176660

Informação obtida em 28/11/2018, às 13:57:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.609.747/0001-00
Certidão nº: 162517214/2018
Expedição: 19/11/2018, às 09:57:37
Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.609.747/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.








DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2018.


CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO (*)

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME.

CNPJ/MF Nº 24.609.747/0001-00, sediada na Rua Orides Parana de Oliveira, 57, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.







Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2.018.


CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0100/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0100/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07 de Dezembro de 2018.


 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
 (assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
 2 - HABILITAÇÃO







ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME.
CNPJ: 24.609.747/0001-00
ENDEREÇO: RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA, 57, BAIRRO ENTRE
RIOS, EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PONE/FAX: (46) 991324141

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/02/2018

Horário: 08h : 05min

Comissão de Licitações



Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO - PARANÁ (RRE)		TERRA DA PRATA (preenchido somente se for diferente de XXX)	
41801365591		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura)			
ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE		PAI	
Odair Graboski		ALBERTINA GRABOSKI	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
23/11/1977		31/07/1994	
ESTADO DE NASCIMENTO		UF	
PR		PR	
CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO		CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO	
XXX		028.415.839-74	
ENDEREÇO DO REQUERENTE - ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS			NÚMERO
RUA TIBIÚÇA			316
COMPLEMENTO		CID	CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO
CASA		85760-000	(01592) - Capoterra
MUNICÍPIO			UF
Capoterra			PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outros registros de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			UF
ODAIR GRABOSKI - ME			PR (Microempresa)
ENDEREÇO DO REQUERENTE			UF
RUA RUA OLAVOS			PR
COMPLEMENTO		CID	CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO
SALA 1		85760-000	(01592) - Capoterra
MUNICÍPIO		UF	CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO
Capoterra		PR	028.415.839-74
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - palavras	
50.000,00		cinquenta mil reais	
CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE - Anexo)		Descrição de Atividade	
8130500		Atividades paragonômicas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Irrigação e controle de pragas urbanas; Limpeza em públicas e em domicílios; Preparação de comidas e limpeza de roupas; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de telefones;	
CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO		CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO	
3328901, 4213800, 4311802, 4521500, 4322301, 4330404, 4399103, 4789002, 5212500, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 9529102, 9529105		CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO	
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CNAE	
18/11/2017		17.179.825/0001-18	
TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO UTILIZADO OUTRA UF NÃO ANTERIOR		UF	
PR		PR	
DATA DE REGISTRO		ANOTAÇÃO DE EMPRESÁRIO	
16/10/2017		ODAIR GRABOSKI	
PARA CANCELAMENTO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
Rua Abgejos, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.788-000
☎ (41) 3552-3710

Selo Digital: 41un2p3TFyA5rdX. Controle: WYEOC.RrQaf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
ODAIR GRABOSKI Dou fe: Capanema-PR, 16 de outubro
de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.

_____ Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308026.
PROTOCOLO: 177308026 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41001365551.
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SCE 41801263591		NIRE DA FILIAL (previsto apenas se não estiver a 1400 XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADO(A)	
SEXO Masculino		TIPO DE REGISTRO (com ou sem) Comércio Parcial	
FILHO DE (nome) Odair Graboski		MATERNA ALBERTINA GRABOSKI	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 25/11/1977		IDENTIDADE (número) 82197464	
CLASSIFICAÇÃO (segundo o CBO - Anexo ao Decreto nº 2208/2003) XXX		CATEGORIA SESP	
ESTADUALIDADE (UF) PR		CNPJ (número) 028.455.838-74	
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado) RUA THIRIÇA		NÚMERO 114	
COMPLEMENTO CASA		CITY (cidade) SAO JOSE OPERARIO	
CEP 85700-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 069920 - Capinzal	
MUNICÍPIO Capinzal		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 802 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME		ENQUILIBRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado) RUA RUA DIANOS		NÚMERO 725	
COMPLEMENTO SALA 1		CITY (cidade) SAO JOSE OPERARIO	
CEP 85700-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 069920 - Capinzal	
MUNICÍPIO Capinzal		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Primária 8130100 Atividade Secundária		Descrição do Objeto instalação e de gás Serviços de montagem de móveis de qualquer material Ótros de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTOS DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FICHADURAS	
INSCRIÇÃO EM REGISTRO DAS ATIVIDADES 191172002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADIN 17.179.825-0001-18	
DATA ASSINATURA 16/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI	
FIM DO ENCERRAMENTO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
DETERMINADO, PUBLICADO-SE E ARQUIVADO-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196731	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 16:02 SOB Nº 20177108028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801263591.
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 16:01 SOB Nº 20177308028.
 PROTOCOLO: 177308028 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704138597. NIRE: 41801168591.
 ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2017
 www.espressofacil.pr.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

DECLARAÇÃO

ODAIR GRABOSKI – ME, CNPJ/MF Nº 17.179.825/0001-18 sediada na Rua Olapós, nº 725, sala 01 – bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capanema, 27 de novembro de 2018



Odair Graboski
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR
CPF nº 028.455.839-74

17.179.825/0001-18

ODAIR GRABOSKI

Rua Olapós, 725
Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18

Rua Olapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com









ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE







Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **0100/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de novembro de 2018


Odair Graboski
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR
CPF nº 028.455.839-74

17.179.825/0001-18
ODAIR GRABOSKI
Rua Oiapós, 725
Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA PR


ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODAIR GRABOSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.179.825/0001-18

Certidão nº: 163170460/2018

Expedição: 27/11/2018, às 14:13:19

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODAIR GRABOSKI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17179825/0001-18
Razão Social: ODAIR GRABOSKI
Endereço: R RUA OIAPOS 725 SALA 1 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2018 a 19/12/2018

Certificação Número: 2018112013065290281657

Informação obtida em 27/11/2018, às 14:12:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4968/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ44424UBT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36081

17.179.825/0001-18

165

ENDEREÇO

R OIAPOS, 725 - SALA 1 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR.

CNAE / ATIVIDADES

Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Carga e descarga, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Chaveiros, Reparação de artigos do mobiliário

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Outubro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ44424UBT



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019115414-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.179.825/0001-18
Nome: **ODAIR GRABOSKI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODAIR GRABOSKI
CNPJ: 17.179.825/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:38 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **D34F.172C.ED9F.9AB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAPACIDADE FINANCEIRA**À Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0100/2018

Declaro que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, me comprometo a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	186.264,73/7.942,98	23,45
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	186.264,73/7.942,98	23,45
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	224.479,63/7.942,98	28,26

AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a Longo Prazo;

AP: Ativo Permanente; ELP: Exigível a Longo Prazo.

PC: Passivo Circulante;

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Capanema-Pr., 27 de novembro de 2018.

ODAIR GRABOSKI
RG Nº 8.219.749-4
CPF Nº 028.455.839-74

CONTADOR
JULIANO JOSÉ NIENDICKER
CPF Nº 054.255.169-16
CRC Nº PR 056817-0-2

JULIANO J NIENDICKER
Contador
CRC PR-056817/0

ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18

Rua Oiapóss, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

178

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODAIR GRABOSKI ME

CNPJ 17.179.825/0001-18, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Novembro de 2018, 18:11:01

VITOR HUGO PAGNO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

29 NOV. 2018

Patricia Francini Vieira
Tabelião



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Comércio, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular



Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1987

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0100/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0100/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de novembro de 2018



Odair Graboski
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR
CPF nº 028.455.839-74

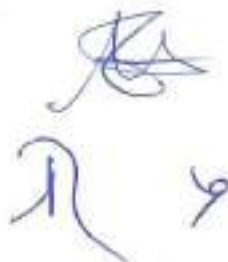
ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18

Rua Oiapós, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

17.179.825/0001-18

ODAIR GRABOSKI

Rua Oiapós, 725
Bairro São José Operário
65780-000 - CAPANEMA - PR









LIVRO DIÁRIO

Firma: ODAIR GRABOSKI ME
Insc. Est: 8070967003
Folha: 1

CHES: 17.179.825/9001-19
Livro: 00002

LIVRO DIÁRIO

ODAIR GRABOSKI

TERMO DE ABERTURA

Contra este Livro 00012 estão rubricadas
as páginas 001 a 002, sendo de folhas de 001
e 002, no número 00012 e averbada para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODAIR GRABOSKI ME
RUA STACCHI
Cidade: CAPANEMA - PR
CNPJ: 17.179.825/9001-19
Insc. Est: 8070967003 Insc. Muni: 99001
Registro Nat: JUNTA COMERCIAL ESTAD. DO PARANÁ
Em: 10/11/2012 NIRE: 4.801365531
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2012
Data Refat:
TAXA: R\$ 11,00 (ONZE REAIS)

ODAIR GRABOSKI

ODAIR GRABOSKI
EMPRESARIO

CPF: 0244022974
RG: 4219404 027889

Alcides José Mendick

ALCIDES JOSÉ MENDECK
CONSELHEIRO
PROFESSOR
RUA 27, 1047
PO BOX 200 81311-900

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Termo de Autenticação 10/034731-0

O presente trabalho, por estar quitado o conteúdo, fica-se responsável por sua
legitação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAPANEMA
25/06/18

CARLOS ESTEFAN FEISTEL LUCATEL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

07 12 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*** LIVRO DIÁRIO ***

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Descrição	Valor	Valor
2000	CAIXA	2.000,00	2.000,00
2010	CAIXA EM CHEQUES	1.000,00	1.000,00
2020	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2030	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2040	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2050	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2060	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2070	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2080	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2090	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2100	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2110	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2120	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2130	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2140	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2150	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2160	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2170	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2180	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2190	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2200	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2210	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2220	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2230	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2240	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2250	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2260	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2270	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2280	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2290	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2300	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2310	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2320	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2330	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2340	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2350	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2360	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2370	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2380	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2390	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2400	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2410	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2420	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2430	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2440	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2450	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2460	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2470	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2480	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2490	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2500	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2510	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2520	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2530	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2540	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2550	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2560	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2570	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2580	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2590	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2600	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2610	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2620	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2630	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2640	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2650	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2660	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2670	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2680	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2690	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2700	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2710	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2720	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2730	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2740	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2750	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2760	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2770	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2780	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2790	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2800	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2810	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2820	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2830	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2840	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2850	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2860	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2870	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2880	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2890	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2900	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2910	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2920	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2930	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2940	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2950	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2960	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2970	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2980	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
2990	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00
3000	CAIXA EM DEPOSITOS	1.000,00	1.000,00

Handwritten signatures and dates at the bottom of the page, including "07 12 2008" and various scribbles.

RUA: RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 11
 CIDADE: CAPANEMA, PR
 CEP: 82245-000 FONE: 40794300 FAX: 40794300
 E-MAIL: JOAQUIM@CAPANEMA.COM.BR

Data: 2011
 Período: 31/12/2011
 Hora: 15:58:18
 Página: 000756

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Wesley Ltda - Moeda: Real (R\$)

Exercício: 2011

Data Encerramento: Dezembro/2011

ATIVO

	31/12/2011	[Anual] 31/12/2010
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	186.204,73	
DISPONÍVEL	186.204,73	
BENS NUMERARIOS	186.204,73	
CAIXA	186.204,73	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.274,90	
IMOBILIZADO	36.274,90	
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG.	42.401,00	
MAQUINAS, APAREL E EQUIPAMENTOS	38.976,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	3.425,00	
DEPREC. AMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRIG.	(4.246,10)	
(-) DEPREC. MAQUINAS, APAREL E EQUIP.	(3.397,00)	
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(849,10)	
TOTAL DO ATIVO	224.479,63	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****224.479,63, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº: 0002 a 0003 do Livro Diário nº: 0002 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº: _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

CAPANEMA / PR, 31/12/2011

ODAIR GRACIOSI

ODAIR GRACIOSI
EMPRESARIO

CPF: 02242512474
RG: 407943000000000000

ALVARO JOSE NUNES JUNIOR
CONTABILISTA
RG: 00831712
CPF: 074.24.108.76
RG: 18403282301474

07 12 2011

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valeus Em: Moeda Corrente

Consolidou

Exercício em: Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	7.942,98	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	7.942,98	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.796,39	
DAS A RECOLHER	5.796,39	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.146,58	
INSS A RECOLHER	1.405,47	
FOLTS A RECOLHER	741,11	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.479,63	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.536,63	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.536,63	
LUCROS ACUMULADOS	166.536,63	
TOTAL DO PASSIVO	224.479,63	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância líquida de R\$ 224.479,63, bem como suas demonstrações.

Por as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0005 do Livro Diário nº. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº. _____ em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

DATA EM: 31/12/2017

DAIR EICAROSIN

DONO EMPRESA
 EMPRESÁRIO

CPF: 029.453.036-74
 RG: 02.079.9462-9/PR

JUNIO JUNE MANGUEIRA
 DIRETOR
 PR 029.001/0-0
 CPF: 054.244.883-76
 RG: 029.000.022.07/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

07/12/2017
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Village Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Sociedade Limitada - 09/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECLQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	32.743,00	
VENDAS DE SERVICOS	32.743,00	
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	32.743,00	
Resultado Líquido	32.743,00CR	
Lucro Bruto	32.743,00CR	
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.179,49)	
DESPESAS COM PESSOAL	(9.256,77)	
SALARIOS E ORDENADOS	(909,87)	
INSS	(464,45)	
FGTS	(70,45)	
PRO-LABORE	(7.852,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.927,72)	
DAS	(1.927,72)	
ADMINISTRATIVAS	(610,00)	
HONORARIOS	(610,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(610,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(413,36)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(413,36)	
JURUS FISCALS EM INCORRIDAS	(413,36)	
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	(4.246,70)	
Resultado Oper. Antes Provisoes	20.563,51CR	
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(4.246,70)	
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(4.246,70)	
ENCARGOS COM DEPRECACAO	(4.246,70)	
Resultado Antes Provisoes	16.294,23CR	
Lucro do Exercício	16.294,23CR	

São as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0003 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. _____ em _____/_____/_____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria independente.

CAPANEMA / PR, 31/12/2017

09/12/2017

EMPRESA: S.A. SERRA LOPES

EMPRESA: SERRA LOPES S.A.

EMPRESA: SERRA LOPES S.A.

EMPRESA: SERRA LOPES S.A.

EMPRESA: SERRA LOPES

EMPRESA: SERRA LOPES

EMPRESA: SERRA LOPES

EMPRESA: SERRA LOPES

Valores Em Moeda Corrente

Companhia

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2017

31/12/2016

Odair Erasosthi

ODAIR ERASOSTHI
EMPRESARIO

CPF: 028.828.114-74
RG: 28.174.910-3/199

Juliano Jose Reschke

JULIANO JOSE RESCHKE
CONTADOR
PROFESSOR

CPF: 024.756.110-15
RG: 24.112.028.152-1/199

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

07 12 2018
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Encerrado em: Dezembro 2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Table with 4 columns: Demonstração Comparativa, Dez./2017, Dez./2016. Rows include SALDO INICIAL, AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES, LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO, and SALDO EM DEBITO/LIQUIDACAO.

ONG: 2 GRABOSKI

DEBENTE

DEBITO

Handwritten signature of ALVARO JOSE BRANCO

ALVARO JOSE BRANCO
CONDOMINIO
PR 2001702
RUA JOSE DE SAUSSE, 110 - JARDIM BOTANICO, SAO PAULO - SP

09/12/2018

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Em - Dezembro/2017

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	32.743,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES E MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(2.447,00)	0,00
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(9.741,00)	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(612,10)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(610,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20.530,45	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	20.530,45	0,00
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	165.734,29	0,00
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	186.264,74	0,00

Olaviz Graboski

OLAVIZ GRABOSKI
 CONTROLADOR GERAL
 DE CONTAS

CPF: 028.497.231-08
 RG: 12.127.6422-9/SP


 PAULO ROBERTO NOGUEIRA
 CONTROLADOR GERAL
 DE CONTAS

CPF: 254.201.189-11
 RG: 44.885.850-9/SP

07 12 2017
 9

Nome: ODAIR GRABOSKI / PR

Nº Inscrição: 14342580-48

CPF: 028455849-74

Endereço: Rua HILANDJURIE NEUWACKER

CEP: 907947002

NILDE: 48916590

Data Rec: 18/12/17

Fólio: 0010
Data: 11/12/17
Hora: 08:56:40
Registro: 904279

Em - Dezembro/2017

QVPS - Descontagem das Matrículas de Período Letivo (Descontagem Compensada)

Matrícula	Descrição	Valor Mensal	**Valor do P. em atraso (QVPS)	Carroçeta	Salário
3072	CANTAL SOBRAL	0,0000	16.350,077		11.000,000
3122	NEUWACKER HILANDJURIE	0,0000	104.242,421	86.298,240	180.000,000
	Salário em Descontagem	0,0000	120.242,420	86.298,240	191.000,000

Em - Dezembro/2018

3072	CANTAL SOBRAL	0,0000			0,0000
3122	NEUWACKER HILANDJURIE	0,0000			0,0000
	Salário em Descontagem	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ODAIR GRABOSKI
ODAIR GRABOSKI
EMPRESÁRIO

CPF: 028455849-74
RG: 82197438/5651/PR

ILIANO JOSÉ NEUWACKER
CONTADOR
PR 0588770-2
CPF: 054.255.169-00
RG: 80283328/5651/PR

07 12 2018
7

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ODAIR GRABOSKI-ME pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede em Capanema-Pr, a Rua Olímpos nº 725, Bairro São José Operário, com início de atividades em 19/11/2012, com Atividades Paisagísticas.

2-Apresentação das demonstrações contábeis: As mesmas foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a ITG 1000

3) Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de contabilidade, em especial o Princípio da competência.

4)Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

5)Os bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo levando em consideração a vida útil econômica dos bens utilizando-se parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal.

6)A demonstração do fluxo de caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido, sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por pagamentos.

7)Impostos pagos mensalmente pelo Sistema Unificado de impostos e contribuições SIMPLES NACIONAL, sistemática regulamentada pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro 2008.

8)O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo titular da firma individual.

9)O lucro apurado no exercício R\$ 16.294,23 fica mantido em reserva da empresa.

ODAIR GRABOSKI

ODAIR GRABOSKI
EMPRESÁRIO

CPF: 08.401.994-14
RG: 10.174.980-3/PR


ODAIR GRABOSKI
EMPRESÁRIO
CPF: 08.401.994-14
RG: 10.174.980-3/PR











07 12 2017
9



LIVRO DIÁRIO

Empresa: JORGE COSTA & M
Insc. Est: 907040007 CNPJ: 07.178.800-0000
Folha: 10 Livro: 0000
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta neste livro 0012 folhas contendo
eletronicamente por processamento de dados, de número
0001 ao número 0012 = serviu para o lançamento das
operações constantes em estabelecimento, através substituição.

DAIS OLIVEIRA ME
RUA GIARLES
CASA 1
Bairro: SAO JOSE OPERARIO
CEP: 85.700-000 CADERNEIRO / PR
CNPJ: 17.179.807/0001-17
Inscr. Est: 907040007 Inscr. Prod: 0000
Endereço: Rua: RUA DA COMERCIAL - FORTI DO PARQUE
Nº: 187 - 1012 CEP: 81001-900
Data de encerramento do Livro: 31 de Dezembro de 2017
DATA 30/12/17
CADERNEIRO / PR, 31 de Dezembro de 2017

Adair Barbosa
EMPRESARIO
CPF 02845643870
RG 02197484202998

[Handwritten Signature]
JURADO EMPREENDEDOR
CONTADOR
RUBENS TELJ
CPF 02825618418
RG 00003282029998

[Large Handwritten Signature]



[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Capinema-Pr, 31 de Dezembro de 2017

A

JULIANO JOSE NIENDICKER –CRC n° PR 056817/O-2

CPF: 054.255.169-16

Av Independência, 451 - Centro - Cep: 85760-000 - Capinema-Pr.

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ODAIR GRABOSKI-ME, CNPJ Nº 17.179.825/000118, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações.
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente.
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade.
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SISTEMA DE USO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que os afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança.
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nos demonstrações contábeis.
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



ODAIR GRABOSKI
Administrador – Representante Legal

07 12 2018



LIVRO RAZÃO

Emp. Ind. e Com. SERRAVALLE AL.
Insc. Est: 8070967003
Folha: 1

CNPJ: 17.179.825/0001-18
Livros: 08002

LIVRO RAZÃO

NO. DE DEBITO: 1

TERMO DE ABERTURA

Consta entre as partes a abertura de uma conta corrente em nome de SERRAVALLE AL. para o depósito de valores e para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima mencionado.

ODAIR GRABOSKI ME
RUA GIAPOM
SALA 1

NO. 723

Endereço: RUA JOSE OPERARIO

CEP: 85.179-000 CAPANGA / PR

CNPJ: 17.179.825/0001-18

Insc. Est: 8070967003 Insc. Matr: 80001

Registro no: JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PARANÁ

Dir: 17/11/2012 NISSY: 41811145597

Data de vinculação do Livro-Razão Oficial: 12/07/2012

Data do Documento

Capítulo: 101, III de Decreto de 2011

ODAIR GRABOSKI

ODAIR GRABOSKI
EMPRESARIO

CPF: 828.465.894-71
RG: 8075744-8/01944

Handwritten signature

JOSE JOSE MENACER
CONTADOR
PROF. LIC.

CPF: 064.255.154-16
RG: 8081520-3/01998

Handwritten marks

Handwritten marks and date: 07 12 2012

*** RAZAO ***

VALORES EM Moeda Cliente							Razão de Dado - 000002		Consolidado		De: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Conta	CPart	Análisis	Nr Reg	Fd	CC	HISTORICO	Débito	Credito	Saldo De	Saldo Cr		
101.01.05.1			350			VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00		
						De Transporte						
						Saldo Atual	32.743,00	32.743,00	0,00			
101.20.01.1			360			SALARIOS E ORDENADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	309,07	309,07	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			
101.30.01.1			360			IMOB	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			
101.40.01.1			360			IMOB FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			
101.50.01.1			360			IMOB LABORE	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	7.832,00	7.832,00	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			
101.60.01.1			360			IMOB DAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	1.420,72	1.420,72	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			
101.70.01.1			360			HONORARIOS CONTABEIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			
101.80.01.1			360			JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			
102.00.01.1			360			IMOB FICHAZINHA COM OBRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Saldo Anterior	4.246,10	4.246,10	0,00			
						Saldo Atual	0,00	0,00	0,00			




 03/12/2018
 

FOLHA 00479 CONTABIL DE
 Cont. Cont. 0000000000
 FOLHA 1
 Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00479 CONTABIL DE
 Cont. Cont. 0000000000
 FOLHA 1
 Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Cont. Cont. 0000000000
 FOLHA 1
 Bairro: SAO JOSE OPERARIO
 CEP: 85.162-000 CARANHA / PR
 CPF: 17.179.829/0001-78
 Insp. Cont. 000967003 Insp. NUCI 06881
 Registro: 0400 JUNIA COMERCIAL ESTADO DO PARANA
 No: 14712/2013 CTEP: 4190.05590
 Data de encerramento de contabilidade: 31/12/2017
 Data impresso:
 CARANHA / PR, 11 de Dezembro de 2017

Dra. Elizabeth

EMPRESARIO

CPF: 028.405.829-74
RG: 02810494-92-PRPR

[Handwritten signature]

JURADO ASSOCIADOS
CONTADOR
PROFESSOR
CPF: 05.058.909-01
RG: 0460328-92-PRPR

[Handwritten mark]

N

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'N' and various initials and numbers like '07 12 2017' and '9']

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 0100/2018

DATA DE ABERTURA: 07/12/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: RUA OIAPOS, N° 725 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR
NE/FAX: 46 99921.4461

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/12/2018

Horário: 08h:43m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

198

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 0100/2018 de 06/11/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.

Aos sete dias de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório, na verificação da documentação foi constatado que a empresa Plínio Nicola Sagrilo 96017716972, possuía grau de parentesco com a empresa MARCELO ZAMINHAN, onde em conversa foi solicitado a retirada de uma das empresas presentes no certame.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS	24.609.747/0001-00	CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS	Proprietário	088.049.449-92	60	2 Dia(s)
MARCELO ZAMINHAN	32.095.693/0001-30	MARCELO ZAMINHAN	Proprietário	075.092.239-70	60	12 Meses
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME	14.056.615/0001-44	PAULO ROBERTO KRAUSE	Proprietário	033.924.409-73	65	12 Meses
ODAIR GRABOSKI - ME	17.179.825/0001-18	ODAIR GRABOSKI	Proprietário	028.455.839-74	60	12 Meses
GERALDO CORAZZA BLASIVS EIRELI ME	23.707.743/0001-00	GERALDO CORAZZA BLASIVS	Proprietário	047.854.119-88	60	12 Meses
MARCELI ILOANE KOCH -ME	18.594.795/0001-79	MARCELI ILOANE KOCH	Proprietário	008.997.339-99	60	12 Meses

Representantes: Pela empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME o senhor TERTULIANO MUZY VAZ, pela empresa GERALDO CORAZZA BLASIVS EIRELI ME o senhor CIDNEY BARBIEIRO FILHO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada			M2	45.000,00	0,33	14.850,00	

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

✓



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.							
1	3	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo ferramental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.			UN	2.000,00	15,60	31.200,00	
1	4	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. - A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carrinhos para manutenção dos serviços. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza.			M2	500.000,00	0,05	25.000,00	
TOTAL									71.050,00
ODAIR GRABOSKI - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhos, enxadas e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de alfanjes e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitados com antecedência ou em mutirões realizados pelo município.	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	M2	180.000,00	0,11	19.800,00	
TOTAL									19.800,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**


Estado Do Paraná


representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

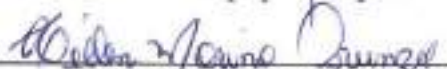
ENCERRAMENTO

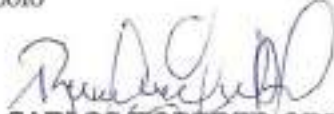
No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

HELLEN MARINA PRÜNZEL
Equipe de Apoio
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME
MARCELO ZAMINHAN
MARCIÉLI ILOANE KOCH -ME
ODAIR GRABOSKI - ME
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 100/2018

201

Página 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO

Lote: 0001 Item: 0001 SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA Marca/Modelo: Quantidade: 180.000,00

Fornecedor: 579029 ODAIR GRABOSKI - ME ODAIR GRABOSKI - MEODAIR Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,21

1: 0,19

2: 0,17

3: 0,15

4: 0,13

5: 0,11

6: 0,11

Fornecedor: 579945 MARCELO ZAMINHAN Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,25

Fornecedor: 579031 GERALDO CORAZZA BLASUS EIRELI ME Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,25

1: 0,20

2: 0,18

3: 0,15

4: 0,14

5: 0,12

Lote: 0001 Item: 0002 SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM Marca/Modelo: Quantidade: 45.000,00

Fornecedor: 562230 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,55

1: 0,52

2: 0,45

3: 0,45

4: 0,41

5: 0,35

6: 0,37

7: 0,35

8: 0,33

9: 0,33

Fornecedor: 579904 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,57

1: 0,53

Fornecedor: 579945 MARCELO ZAMINHAN Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,55

1: 0,51

2: 0,48

3: 0,44

4: 0,40

5: 0,38

6: 0,36

7: 0,34

Fornecedor: 579029 ODAIR GRABOSKI - ME ODAIR GRABOSKI - MEODAIR Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,54

Fornecedor: 579031 GERALDO CORAZZA BLASUS EIRELI ME Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 0,54

1: 0,50

2: 0,47

3: 0,43

Lote: 0001 Item: 0003 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor: 562230 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 19,25

1: 17,00

2: 15,60

3: 15,40

4: 15,30

5: 15,25

6: 15,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2018

202

Página 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO

7	13,70		
8	13,55		
9	13,62		
10	13,60		
11	13,60		
Fornecedor: 575504	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,45		
Fornecedor: 575945	MARCELO ZAMINIAN		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,65		
1	15,95		
2	15,45		
3	15,39		
4	15,29		
5	15,24		
6	15,08		
7	15,00		
8	15,64		
9	15,61		
Fornecedor: 579329	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME/ODAIR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,00		

Lote: 0001	Item: 0004	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA	Marca/Modelo	Quantidade	500.000,00
Fornecedor: 569230	CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,12				
1	0,09				
2	0,05				
3	0,05				
Fornecedor: 575945	MARCELO ZAMINIAN				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,12				
Fornecedor: 579329	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME/ODAIR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,10				
1	0,09				
Fornecedor: 579331	GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,12				
1	0,07				
Fornecedor: 578304	MARCELI LOANE KOCH - ME	MARCELI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,12				

15



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2018

203

Página 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO

ELIANE BRUM
Membro

HELLEN-MARINA PRUNZEL
Membro

HAXXON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA MODARE
Membro

ODIR GRABOSKI - ME
ODIR GRABOSKI

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME
GERALDO CORAZZA BLASIUS

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
PAULO ROBERTO KRALISE

MARCELO ZANINHAN
MARCELO ZANINHAN

MARCELI SILVANO KOCH - ME
ANDRE RODRIGUES



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 14010 SERVIÇO DE CARIANA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA					
575029-1	ODAIR GRABOSKI - ME	17.179.825/0001-18	Classificado	ODAIR GRABOSKI - ME	0,11
575031-3	GERALDO CORAZZA BLASUIS EIRELIME	23.707.743/0001-00	Classificado		0,12
575945-5	MARCELO ZAMINHAN	32.095.683/0001-30	Classificado		0,25
588230-4	CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS	24.609.747/0001-00	Classificado		0,27
575904-9	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME	14.059.615/0001-44	Classificado		0,29
575234-8	MARCELI ILÓANE KOCH -ME	18.584.795/0001-79	Classificado	MARCELI	0,30
Item 002: 14011 SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM					
588230-4	CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS	24.609.747/0001-00	Classificado		0,33
575945-5	MARCELO ZAMINHAN	32.095.683/0001-30	Classificado		0,34
575031-3	GERALDO CORAZZA BLASUIS EIRELIME	23.707.743/0001-00	Classificado		0,40
575904-9	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME	14.059.615/0001-44	Classificado		0,50
575029-1	ODAIR GRABOSKI - ME	17.179.825/0001-18	Classificado	ODAIR GRABOSKI - ME	0,54
Item 003: 14013 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES					
588230-4	CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS	24.609.747/0001-00	Classificado		15,00
575945-5	MARCELO ZAMINHAN	32.095.683/0001-30	Classificado		15,01
575029-1	ODAIR GRABOSKI - ME	17.179.825/0001-18	Classificado	ODAIR GRABOSKI - ME	19,00
575904-9	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME	14.059.615/0001-44	Classificado		20,45
575031-3	GERALDO CORAZZA BLASUIS EIRELIME	23.707.743/0001-00	Classificado		20,70
Item 004: 6266 SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA					
588230-4	CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS	24.609.747/0001-00	Classificado		0,05
575029-1	ODAIR GRABOSKI - ME	17.179.825/0001-18	Classificado	ODAIR GRABOSKI - ME	0,09
575031-3	GERALDO CORAZZA BLASUIS EIRELIME	23.707.743/0001-00	Classificado		0,07
575945-5	MARCELO ZAMINHAN	32.095.683/0001-30	Classificado		0,12
575234-8	MARCELI ILÓANE KOCH -ME	18.584.795/0001-79	Classificado	MARCELI	0,12
575904-9	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME	14.059.615/0001-44	Classificado		0,13

Qtdo. itens desejados: 000

Qtdo. itens frutados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal	
Fornecedor: 66206-4 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS E-mail: aguilainfo@bol.com.br Representante: 66233-7 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS Lote 001 - Lote 001		CNPJ: 34.603.747/0001-00	Telefone: 48108775	Status: Classificado					71.000,00	
002	14011 SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM	M2	48.000,00	Classificado			0,55	71.000,00	*	
003	14013 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	UN	2.000,00	Classificado			15,00	14.800,00	*	
004	6205 SERVIÇO DE VARREDURA DE LOÇADOUROS, SARCJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA	M2	500.000,00	Classificado			0,05	31.200,00	*	
Fornecedor: 07608-1 ODJAR GRABOSKI - ME E-mail: contabilidade@ansaj.me@gmail.com Representante: 57608-5 ODJAR GRABOSKI Lote 001 - Lote 001		CNPJ: 17.179.625/0001-03	Telefone: 4996871464	Status: Classificado					19.800,00	
001	14010 SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA	M2	180.000,00	Classificado	ODJAR GRABOSKI - ME	ODJAR GRABOSKI - ME	0,11	19.800,00	*	
VALOR TOTAL:							90.850,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 100/2018

006

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
550230-4	24.626.747/0001-00	CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS	Classificado
575904-9	14.056.619/0001-44	PALLO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME	Classificado
575946-5	32.095.699/0001-30	MARCELO ZAMINHAN	Classificado
576029-1	17.179.825/0001-18	ODAIR GRASOSKI - ME	Classificado
576031-3	23.707.749/0001-09	GERALDO CORAZZA BLASUS EIRELI ME	Classificado
576034-8	18.894.795/0001-79	MARCELI ILDANE KOCH -ME	Classificado

Qtd de fornecedores: 006

Qtd total de fornecedores: 006



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 100/2018

Página 2

Data abertura: 07/12/2018 Data julgamento: 07/12/2018 Data homologação:

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
001	SERVIÇO DE CAPRIA, ROÇADA MANUAL E	M2	150,000,00	0,12		0,30	MARCELI
002	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS	M2	40,000,00	0,40			
003	SERVIÇO DE POÇA DE ÁRVORES	UN	2,000,00	20,00			
004	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE	M2	500,000,00	0,07		0,12	MARCELI
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

CNPJ: 23.707.743/0001-00 - GERALDO CORAZZA BLASUS ERELI ME
CNPJ: 18.594.765/0001-79 - MARCELI EDNAE ROCH - ME
FRU - Fornecedor DES - Oribens- BNP - Empresa EME - Empresa ME
07/12/2018 10:17:56



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 100/2018

Página 1

Data abertura: 07/12/2018 Data julgamento: 07/12/2018 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 24.608.747/0001-00	Pregão	Marca	CNPJ 32.065.690/001-30	Pregão	Marca	CNPJ 17.179.825/0001-18	Pregão	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001 - SERVIÇO DE CAPINA, RIÇADA MANUAL E	M2	180.000,00	0,27			0,29			0,11 *		DOAR GRABOSKI -
002 - SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMÍNEAS, MUDAS	M2	45.000,00	0,33 *			0,33			0,54		DOAR GRABOSKI -
003 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	UN	2.000,00	14,00 *			20,46			19,00		DOAR GRABOSKI -
004 - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE	M2	500.000,00	0,05 *			0,13			0,05		DOAR GRABOSKI -
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			71.050,00						10.850,00		

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'y'.

Handwritten initials 'RS'.

Handwritten signature 'ZC'.

Handwritten signature 'R'.

CNPJ 24.608.747/0001-00 - CARLOS ROBERTO CRISTINA DOS ANJOS
CNPJ 32.065.690/001-30 - MARCELO ZAMBINI-HAN
Emprego 001 - HELLEN MARIANA PRUNZEL, matrícula: 3020 2

CNPJ 14.098.515/0001-44 - RALLO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
CNPJ 17.179.825/0001-18 - DOAR GRABOSKI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ENE - Empate ME
07/2009 10:17:56



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 100/2018

209

Página 1

Procato	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Forneador: 568230-4 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS CNPJ: 24.600.747/0001-00	Itens vendidos: 3	
Item 002 14011 - SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM		0,33
Item 003 14013 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES		15,80
Item 004 0265 - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E		0,05
Forneador: 579029-1 ODAIR GRABOSKI - ME CNPJ: 17.179.029/0001-18	Itens vendidos: 1	
Item 001 14010 - SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA	ODAIR GRABOSKI - ME	0,11

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018 - Processo nº 797/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICIPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.			M2	45.000,00	0,33	14.850,00
1	3	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo ferramental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.			UN	2.000,00	15,80	31.200,00
1	4	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. - A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carrinhos para manutenção dos serviços. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza.			M2	500.000,00	0,05	25.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TOTAL									71.050,00
ODAIR GRABOSKI - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhos, enxadas e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização de transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de alfanjes e roçadeiras costeais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, cantelros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costeais quando solicitados com antecedência ou em mutirões realizados pelo município.	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	M2	180.000,00	0,11	19.800,00	
TOTAL									19.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/12/2018.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018 - Processo nº 797/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.			M2	45.000,00	0,33	14.850,00	
1	3	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo ferramental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.			UN	2.000,00	15,60	31.200,00	
1	4	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e carrinhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. - A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e carrinhos para manutenção dos serviços. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza.			M2	500.000,00	0,05	25.000,00	
TOTAL								71.050,00	
COAIR GRABOSKI - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	1	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhos, enxadões e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de alfanjes e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitadas com antecedência ou em mutirões realizados pelo município.	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	M2	180.000,00	0,11	19.800,00
TOTAL								19.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/12/2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 355/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.609.747/0001-00, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	14011	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe a vencedora toda adubação e manutenção anterior e posterior ao plantio. - As podas de plantas e grama deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fiscalizará desde o preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.		M2	45.000,00	0,33	14.850,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14013	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo ferramental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização do transporte e		UN	2.000,00	15,60	31.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			<p>remoção do material recolhido.</p> <p>- Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser tribuados, em local adequado, definido após entendimento entre a contratante e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos".</p> <p>- Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários.</p> <p>- As podas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos.</p>						
LOTE: 001 - Lote 001	4	6286	<p>SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARJETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO</p> <p>- Varrição manual de logradouros e calçadas com vassouras, pás para recolhimento e caminhos de mão, raspagem de sarjetas com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido.</p> <p>- As sarjetas deverão ser varridas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados.</p> <p>- Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos.</p> <p>- A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pás e caminhos para manutenção dos serviços.</p> <p>- Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza.</p>	M2	500.000,00	0,05	25.000,00		
TOTAL								71.050,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 71.050,00 (Setenta e Um Mil e Cinqüenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
900	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de dezembro de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

CNPJ Nº: 24.609.747/0001-00

CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS

CPF Nº: 128.747.888-30

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 356/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ODAIR GRABOSKI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ODAIR GRABOSKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, com sede na cidade de Capanema/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14010	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizado através da utilização de pás, foices, garfos, ancinhos, enxadas e carrinhos de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de sifanjes e roçadeiras costais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, canteiros centrais, jardins, logradouros, cemitério, pátio dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da campanha municipal de limpeza, além de roçadeiras costais quando solicitados com antecedência ou em mutirões realizados pelo município.	ODAIR GRABOSKI - ME	M2	180.000,00	0,11	19.800,00
TOTAL								19.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
600	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste***Estado Do Paraná*

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de dezembro de 2018


ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ Nº: 17.179.825/0001-18
ODAIR GRABOSKI
CPF Nº: 028.455.839-74

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

CNPJ Nº 24.609.747/0001-00

Representante: CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS

CPF nº 128.747.888-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 71.050,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 17/12/2018
ASSINATURA: AMF
ASSINATURA: 1694

DATA: 15/12/2018
ASSINATURA: Carlos Roberto Ortega
ASSINATURA: 1195



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

Representante: ODAIR GRABOSKI

CPF nº 028.455.839-74

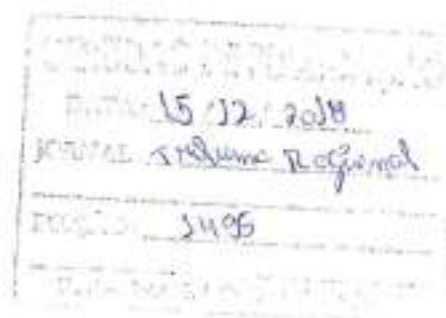
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19648/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - Processo nº 790/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE RESPOSTA 671600/2018/18/ATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: MAICON CAMARGO DE SOUZA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
2	CARRETA METÁLICA BARCOALANTE Com 1 eixo, com capacidade de carga até 3000 kg, 24 toneladas, eixo simples, direção lateral, com pneus em 7,50R16.	ALCOCK	RT	UN	1,00	11.300,00	11.300,00
3	TRATOR DE TRACÇÃO POR TRATORIA Para uso agrícola de tração por eixo, motor de 4 cilindros, potência de 120 CV, 2200 mm.	ALCOCK	4811TR04	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

TOTAL: R\$ 36.300,00

EMPRESA VENCEDORA: FARMACIA COMERCIO DE MAGALHAES RODRIGUES LTDA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	APARELHO EXERCÍCIO E SUPLENÇÃO De trabalho sob a forma de um conjunto de 30 minutos de duração.	FARMEX	3400	UN	1,00	26.400,00	26.400,00

TOTAL: R\$ 26.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/12/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 - Processo nº 104/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE RESPOSTA 67123202018/18/ATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: FARMACIA INDUSTRIAL TFFEL

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SECCIONADORA DE MADEIRA Com motor de 30 CV, com no mínimo 1 eixo, eixo lateral, eixo principal e eixo secundário, eixo principal com capacidade máxima de 150 cm de diâmetro.	FERRACON	1510034	UN	1,00	24.100,00	24.100,00
14	MÁQUINA CRIVAMENTO Para uso agrícola, com capacidade máxima de 100 litros.	MARCONI	101608	UN	1,30	2.150,00	2.795,00
15	MÁQUINA PARA TRILHA Para uso agrícola, com motor de 10 CV, com capacidade máxima de 100 kg de capacidade máxima, eixo principal e eixo secundário, eixo principal com capacidade máxima de 100 cm de diâmetro, eixo principal com capacidade máxima de 100 cm de diâmetro, eixo principal com capacidade máxima de 100 cm de diâmetro.	FARMEX	10A-100	UN	1,80	6.640,00	11.952,00

TOTAL: R\$ 42.847,00

EMPRESA VENCEDORA: MAICON CAMARGO DE SOUZA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	TRATOR DE TRACÇÃO POR TRATORIA Para uso agrícola de tração por eixo, motor de 4 cilindros, potência de 120 CV, 2200 mm.	MAICON	4811TR04	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
2	TRATOR DE TRACÇÃO POR TRATORIA Para uso agrícola de tração por eixo, motor de 4 cilindros, potência de 120 CV, 2200 mm.	MAICON	4811TR04	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

TOTAL: R\$ 50.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/12/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - Processo nº 778/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE RESPOSTA 67233202018/18/ATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. **SITUAÇÃO:** DESERTO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/12/2018. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - Processo nº 778/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE RESPOSTA 67233202018/18/ATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. **SITUAÇÃO:** DESERTO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/12/2018. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - Processo nº 797/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E PÓS-TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: SANEAMENTO DE URBANO SUDOESTE S/A

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
2	SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA, MUDAS E JARDINEIRO Para o efeito de plantio e manutenção de jardins em geral, incluindo a preparação, entrega e instalação de mudas e plantas, bem como a manutenção dos jardins, incluindo a poda e a limpeza dos jardins.	MA	101000	UN	12.000,00	0,30	3.600,00
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE BARRAGEM, MUDAS E JARDINEIRO Para o efeito de manutenção e conservação das barragens, incluindo a limpeza e a manutenção das barragens, bem como a manutenção dos jardins, incluindo a poda e a limpeza dos jardins.	MA	101000	UN	12.000,00	0,30	3.600,00

TOTAL: R\$ 7.200,00

EMPRESA VENCEDORA: SANEAMENTO DE URBANO SUDOESTE S/A

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE BARRAGEM, MUDAS E JARDINEIRO Para o efeito de manutenção e conservação das barragens, incluindo a limpeza e a manutenção das barragens, bem como a manutenção dos jardins, incluindo a poda e a limpeza dos jardins.	MA	101000	UN	12.000,00	0,30	3.600,00

TOTAL: R\$ 7.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/12/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - Processo nº 797/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E PÓS-TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: SANEAMENTO DE URBANO SUDOESTE S/A

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE BARRAGEM, MUDAS E JARDINEIRO Para o efeito de manutenção e conservação das barragens, incluindo a limpeza e a manutenção das barragens, bem como a manutenção dos jardins, incluindo a poda e a limpeza dos jardins.	MA	101000	UN	12.000,00	0,30	3.600,00

TOTAL: R\$ 7.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/12/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O projeto MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - Processo nº 778/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE RESPOSTA 67233202018/18/ATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. **SITUAÇÃO:** DESERTO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/12/2018. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 207/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores, abaixo relacionados, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Leticia Tullia Moraes	Jornal Aproveitada	2018/2019
Marcia Elide Fiu	Jornal Aproveitada	2018/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 198/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Joceli B. da Rosa	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Lucinete Bastos	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Mari Gava Magno	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Clécio Aparecido da Silva de Oliveira	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Cláudia Siqueira de Oliveira	Servente de Serviços Gerais	2017/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BASTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE DOBROGACÃO - PRECATORIO PRESIDENCIAL Nº 051/2018 - Precatório nº 736/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COMUMS CONTRATO DE SUPORTE ATIVADA/2016/RS/PA - PROCESSO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MOVA FROCO, Por meio de FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 50.500, de 27 de junho de 2000. Decreto Municipal nº. 2.317/2000 de 26 de maio de 2004, aplicando-se ao que ocorrerem, as disposições constantes na Lei Federal nº. 8.560, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 122/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
AMPARA LEGISLATIVO - artigo 90, inciso III

Licitador	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CARRETA MOTOCICLETA MARCA HONDA	ALCOBR	5T	LBT	1,00	11.000,00	11.000,00
1	PREBENSÁRIO DE FURACO PARA USO DE FERRAÇÃO DE TERRELO	ALCOBR	MARFURACO		2,00	25.000,00	50.000,00

TOTAL **61.000,00**

EMPRESA CONTRATADA: JACINTO PERON FERRARI

Licitador	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LUGAR DE TRATOR	PAALCO	10008	MT	1,00	25.000,00	25.000,00

TOTAL **25.000,00**

Revisão e presente Licitação. Basto Antonio do Sudoeste - PR, em 12/12/2018.
SÉLIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 199/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Clevis D. Rosa	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Lucia Ceceli Borges	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Mari Yvanilda Peronchi	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Sérgio Teodorjaki Ritar	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Mari Letícia do Souza Duarte	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Marcos Margarete Zoni	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Josiana Casotto	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Rosiane Dalis Rizzardi	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Sandro Ringar	Servente de Serviços Gerais	2017/2018
Josiane Maria Dalis Rizzardi	Servente de Serviços Gerais	2017/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 200/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Cassio A. Basso	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017
Luciana Dorini	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018
Cleusa Angéla Coldebella	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BASTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE DOBROGACÃO - PRECATORIO PRESIDENCIAL Nº 0100/2018 - Precatório nº 797/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 50.500, de 27 de junho de 2000; Decreto Municipal nº. 2.317/2000 de 26 de maio de 2004, aplicando-se ao que ocorrerem, as disposições constantes na Lei Federal nº. 8.560, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 122/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.
AMPARA LEGISLATIVO - artigo 90, inciso III

Item/Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço/Preço Unit.
2	SERVIÇO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADO POR MEIO DE CONTRATO DE TERCEIROS, PARA O PERÍODO DE 01 (uma) ANO.			UM	1,00	R\$ 2.500,00
2	SERVIÇO DE PINTURA DE VEÍCULOS - Para a pintura de veículos de propriedade do Município, compreendendo todos os materiais necessários para execução do serviço, com disposição dos materiais em embalagem adequada e entrega de acordo com o prazo estabelecido no Edital, em local adequado, sob a responsabilidade do contratado, incluindo o transporte dos veículos para o local de pintura e o transporte dos veículos para o local de destino.			UM	1,00	R\$ 1.200,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CONDOMÍNIO, SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCALIM SÓCIO			UM	1,00	R\$ 10.000,00

TOTAL **R\$ 33.700,00**

EMPRESA CONTRATADA: SA

Item/Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço/Preço Unit.
1	SERVIÇO DE CERRA, PINTURA DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E LIMPEZA DE BOCALIM SÓCIO	SA	SA	UM	1,00	R\$ 10.000,00

TOTAL **R\$ 10.000,00**

Revisão e presente Licitação. Basto Antonio do Sudoeste - PR, em 12/12/2018.
SÉLIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 208/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIÃO DARDI DE OLIVEIRA VARGAS, inscrito no RG sob Nº 6.217.718-5 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 17 de dezembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 2017/2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 200/17 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. LUIZ SALVADOR, portador da CI Nº 2.632.572-4 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 18 de dezembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 2016/2017. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 200/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARLA BATTISTU, inscrita no RG sob Nº 8004100 - SSP-PR, efetiva no cargo de Alameda de Consultoria Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 201/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. WELLYSON BATISTA, inscrito no RG sob Nº 8004100 - SSP-PR, efetivo no cargo de Alameda de Consultoria Dental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Materia Juridica não assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇAS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018
Composta Mensal de Desembolso de Despesas (R\$) em L.C. 2018/18
Local: GARRAÇAS em 01/12/2018

Table with columns: Codigo, Descrição, Anual, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. It lists various budget items and their monthly allocations.

Table with columns: Codigo, Descrição, Anual, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. This is a continuation of the budget table from the previous block.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR - CONTRATADA: RIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais e serviços visando a reforma e manutenção do procedimento cirúrgico na Clínica de Habilitação e Reabilitação, atendidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Santo Antônio do Sudoeste (APAE).
Valor Total: R\$ 7.489,80 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)
Vigência: 12/12/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 14/12/2018.
ZELDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR - CONTRATADA: CARLOS ROBERTO CRIGEA DOS ANJOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 71.850,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta Reais)
Vigência: 12/12/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 14/12/2018.
ZELDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0180/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR - CONTRATADA: ODMR GRABOSKI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.
Valor Total: R\$ 18.892,80 (Dezoito Mil e Oitocentos e Oito Reais)
Vigência: 12/12/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 14/12/2018.
ZELDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de vida. Campanha Cidade Limpa. Tribuna Regional logo.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	SEGUIURA DE FENAÇÃO Para conjunto de fenação de disco, máximo de 4 discos, mínimo de 2 navetas por disco.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	25.600,00	25.600,00	
TOTAL								
FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR Largura de trabalho mínimo de 3m, 100kg duplo largura de trabalho de 4 metros.	FINARDI	HS300	UN	1,00	26.600,00	26.600,00
TOTAL								

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Helien Marina Prunzel
Código Identificador:72439147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018 - Processo nº 797/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.

TÉRMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, sendo sob a responsabilidade total instalação e manutenção durante a prorrogação do contrato. - As podas de plantas e gramas deverão ser realizadas com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que fornecerá toda a matéria-prima, adubação, plantas e pedras. - Para tal serviço serão disponibilizados pelo contratado equipamentos de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, centros comunitários, jardins, lagos, áreas, cemitério, praça dos prédios públicos.			M2	45.000,00	0,33	14.850,00
	3	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma de município, disponibilizado toda ferramenta necessário para execução do serviço, com disposição dos resíduos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes do corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza e controle, resultando em granulometria próxima a dos "cavacos". - Para tal serviço serão disponibilizados pelo contratado equipamentos de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, centros comunitários, jardins, lagos, áreas, cemitério, praça dos prédios públicos.			UN	2.000,00	15,00	31.200,00
	4	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOÇADOUROS, BARRIAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LIXO - Varrido manual de logradouros e calçadas com varredoras, para remoção de lixo e resíduos de rua, raspagem de sujeira com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As varredoras deverão ser variadas a uma distância mínima de 1,00 metro do meio-fio da calçada, ou demais espaços quando solicitados. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lixo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. - A contratada deve disponibilizar EPI's, varredoras, pás e carrinhos para realização dos serviços. - Para tal serviço serão disponibilizados pelo contratado equipamentos de acordo com o padrão da companhia municipal de limpeza.			M2	500.000,00	0,28	22.000,00
TOTAL								71.050,00
ODAIR GRABOSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizada através de utilização de pio, foice, garfo, ancinho, enxada e carretas de mão para depósito temporário de material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As roçadas para manutenção estética das coberturas vegetais será realizada com a utilização de atirador e roçadeiras manuais. - As capinas e roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, centros comunitários, jardins, lagos, áreas, cemitério, praça dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas sob gestão da administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pelo contratado equipamentos	ODAIR GRABOSKI ME	ODAIR GRABOSKI ME	M2	100.000,00	0,11	19.800,00

de acordo com o padrão da comissão municipal de limpeza, além de recipientes contendo quando aplicáveis seus respectivos ou em matrizes realizadas pelo município.

19.500,00

TOTAL

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6F42B985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2018 - Processo nº 802/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

APRESA VENCEDORA

MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA BOISA CLINICA MEDICA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL. Serviços profissionais de Médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período diário totalizando 08 horas semanais, atendimento a demanda livre, consultas de 15 e urgência e emergência.	DRA MARTHA		MESES	12,00	17.990,00	215.880,00
TOTAL								215.880,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:27690B69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

COOP/DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE STO ANTº DO SUDOESTE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abacaxi - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que afetem o produto.			KG	2.500,00	2,10	5.250,00
1	2	Alômbon - desossada picada a vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que afetem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, estar agradável, consistência firme, não apresentar perdas por oxidação.			KG	1.000,00	3,05	3.050,00
1	3	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que afetem o produto.			KG	500,00	2,35	1.175,00
1	4	Alface ruscado - contendo no mínimo 90% de alface, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, livre de corantes, de parafina e de outros aditivos ou vegetais.			KG	200,00	8,90	1.780,00
1	5	Alface - de primeira qualidade, tipo crum, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem tocas de descoloração, torçozetes, tirantes, firmes e bem desmanchadas, com coloração e tamanho uniformes e tipicos de variedade.			KG	3.000,00	3,90	11.700,00
1	6	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e siso, sem brotos, sem grão chuchu, ardido, manchado ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade.			KG	120,00	18,00	2.160,00
1	7	Arrozão dessecado - feito de matéria prima, de primeira, de detritos animais e vegetais, pedacos de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, molhados, enrijecidos e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquido de 1kg.			KG	300,00	11,00	3.300,00
1	8	Arroz tipo 2 - tipo 2, o embalagem deve ser de plástico transparente, contendo e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve constar prazo de validade.			KG	300,00	5,50	1.650,00
1	9	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.			KG	3.000,00	2,94	8.820,00
1	10	Banana doce - de primeira qualidade, com aparência, aroma, sabor e cor da polpa típicos da			KG	2.000,00	1,98	3.960,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	FREEZER HORIZONTAL. Caixa capacidade mínima de 530 litros, com duas portas, refrigerado de 110V	conral		UN	2,00	2.700,00	5.400,00
1	12	SELADORA DE PEDAL	900		UN	2,00	515,00	1.030,00
TOTAL								6.430,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: C7EECDA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - Processo nº 790/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 871608/2018/MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006,

aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada

na Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALGOR METALURGICA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CARRETA METALICA BASCULANTE Com 1 eixo, com capacidade de carga máxima de 50 toneladas, eixo simples, abertura lateral, com peso em 7.500,00	ALGOR	4T	UN	1,00	11.800,00	11.800,00
1	3	SELADORA DE PONÇÃO Para conjunto de frango de disco, mínimo de 4 discos, máximo de 2 roscas por disco.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	25.600,00	25.600,00
TOTAL								37.400,00
FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARÇINHÔ ENLEBRADOR E ESPALHADOR Largura de trabalho máxima de 2m, (tubo duplo largura de trabalho de 6 metros)	FINARDI	FD1000	UN	1,00	26.690,00	26.690,00
TOTAL								26.690,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: A6632DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018 - Processo nº 797/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CARLOS ROBERTO ORTIZ DOS ANJOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMAS, MUDAS E JARDINAGEM - O plantio de gramas e mudas deverá ser realizado em solo devidamente preparado, onde cabe o vencedor toda a obra e manutenção antes e posterior ao plantio. - As podas de plantas e gramas deverá ser realizado com supervisão do Departamento de Urbanismo do município, que facilitará desde a preparo do solo, adubação, plantio e podas. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada materiais de acordo com o pedido da campanha municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - Os plantios deverão ser realizados em praças, parques, áreas comuns, jardins, logaamentos, terrenos, praças dos prédios públicos.			M2	45.850,00	0,23	14.850,00

1	3	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte de acordo com cronograma do município, disponibilizando todo ferramental necessário para execução do serviço, com disposição dos mesmos para realização de transporte e remoção do material recolhido. - Os detritos resultantes de corte de árvores, deverão ser triturados, em local adequado, deferido após encaminhamento entre a contratada e contratada, resultando em granulometria próxima a dos "carritos". - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da corporação municipal de limpeza, além de todos os EPI's necessários. - As podas deverão ser realizadas em praças, parques, jardins, centros, jardins, logradouros, cemitério, páis dos prédios públicos.	UN	2.000,00	15,00	31.200,00		
1	4	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, SARETAS E CALÇADAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO - Varrido manual de logradouros e calçadas com vassouras, pó para acabamento e varredores de mão, raspagem do asfalto com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As varredoras deverão ser usadas a uma distância mínima de 1,00 metro da calçada ou do meio-fio quando solicitado. - Manter sempre limpo e desobstruído as bocas de lobo, livre de entulhos e materiais que venham a causar entupimentos. - A contratada deve disponibilizar EPI's, vassouras, pó e varredores para manutenção dos serviços. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da corporação municipal de limpeza.	M2	500.000,00	0,05	25.000,00		
TOTAL						71.650,00		
ODAIR GRABOSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA - Capina e roçada manual deverá ser realizada através da utilização de picos, foices, guilhos, enxadões, machos e cortiços de mão para depósito temporário do material recolhido com disposição dos mesmos para realização do transporte e remoção do material recolhido. - As ações para manutenção estética das coleções vegetais são realizadas com a utilização de alfinetes e roçadeiras manuais. - As ações de roçadas deverão ser realizadas em praças, parques, jardins, centros, jardins, logradouros, cemitério, páis dos prédios públicos, terrenos baldios e demais áreas solicitadas pela administração. - Para tal serviço serão disponibilizados pela contratada uniformes de acordo com o padrão da corporação municipal de limpeza, além de roçadeiras manuais quando solicitado com antecedência em um mês antes da realização pelo município.	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	M2	100.000,00	0,11	10.900,00
TOTAL								10.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: SED5FFFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2018 - Processo nº 802/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

MARITHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA CLÍNICA MÉDICA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL. Serviço profissional de Médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período diário totalizando 40 (quarenta) consultas, atendimento a demanda livre, urgência do SUS e emergência.	DRA MARITHA		MESES	12,00	17.990,00	215.880,00
TOTAL								215.880,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: D759251A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:065C2AA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços visando a melhoria e manutenção de procedimentos clínicos na Clínica de Habilitação e Reabilitação, atendidos na Associação de Pais e Amigos dos Profissionais de Santo Antonio do Sudoeste (APAE).

VALOR TOTAL: R\$ 8.683,30 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:5FE78E1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

CNPJ Nº 24.609.747/0001-00

Representante: CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS

CPF nº 128.747.888-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 71.050,00 (Setenta e Um Mil e Cinqüenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:CCFC552E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

Representante: ODAIR GRABOSKI

CPF nº 028.455.839-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:AF21205C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA CLINICA MÉDICA - ME

CNPJ Nº 14.268.426/0001-35

Representante: MARTHA ELIZABETH OLIVEIRA ROSA DE SOUZA

CPF nº 755.333.837-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 215.880,00 (Duzentos e Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:61A679DD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ Nº 20.785.575/0001-74

Representante: Helena Velloso de Linhares Fank

CPF nº 008.934.009-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDÚSTRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 871673/2018/MAPA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.680,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:DD94CFDD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR